PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 379 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR ACIDENTE DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado através do Mem. nº 1585/2019/DRH, protocolizado sob o nº521909, datado de 07 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **MARINA OGATA HAMAMOTO,** matrícula nº 068415, cargo Fonoaudiólogo, Efetiva, conforme espécie 91 (Acidente de Trabalho) da Perícia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **07 de agosto de 2019 a 05 de agosto de 2021,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 13.550 de 14/03/2018